

DECRETO Nº 2984, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO PERÍODO DE CARNAVAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e, considerando os festejos de Carnaval,

DECRETA

- **Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024.
- **Art. 2º** Ficam excluídos da declaração que trata o artigo 1º deste Decreto, os serviços essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade, ficando a cargo dos Secretários Municipais responsáveis as convocações que se fizerem necessárias.
 - Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

João Dourado – Bahia, em 07 de fevereiro de 2024.

DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO PREFEITO MUNICIPAL